SELEÇÃO MAUÁ – MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA

27/02/2019 – 19h00 – EMASP

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	
ANDRE TADEU GASPAROTO	
BEATRIZ MONDADORI DOS SANTOS SILVA	
BETHANIA GONÇALVES DE SOUZA	Bethania
CLARISSA ALVES FRANCISCO	
EDNA TADEU MOREIRA	
FLAVIO ANAUATE	
FRANCINE SAYAKA MII FERREIRA ALVES	
GLAUCIA APARECIDA FARIA FREITAS	
JAYME ÁLVARES NUNO PEREIRA	
JOSE CARLOS PEREZ	
LISLEY ARAUJO SILVA	
LUISA HELENA ALVES DE MENDONÇA	
MARCELO AKIRA NAKAJIMA	
MARCELO ANTONIO ZARAGOZA ARCAS	
ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES	
PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL	
RENALDO SILVA DE MOURA	
SAMARA PRADO VALENTIM	
SARA CAROLINE LOPES DA SILVA	
THAIS HELENA BORGES CRESPO	
WELLINGTON CAETANO SILVA DE PAULA	
YURI HILTON ALVES	

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: Marcelo Akira Nakajima		Registro: 8068976
Cargo efetivo: Engenheiro Civil - QEAG		
Lotação: SMSP	Unidade de trabalho: CPDU - UNICAD	
Endereço residencial: Rua Manuel Lemes da Silva, 860		
Telefone: 11 - 947490639	E-mail: marcelo.nakajima@gmail.com	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: SAMARA PRADO VALENTIM	Registro: 8069123
Cargo efetivo: QEAG - NÍVEL 1 - ARQUITETURA	
Lotação: SEHAB	Unidade de trabalho: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS
Endereço residencial: AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 2791 - APTO 54 - JD. PAULISTA	
Telefone: (11) 96751.2845	E-mail: ARQ.SAMARAPRADO@GMAIL.COM / SAMARAPRADO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: ANDRÉ TADEU GASPARETO	Registro: 817803-8
Cargo efetivo: QEAG - AGRONOMIA	
Lotação: SVMA	Unidade de trabalho: DECONT-2 / GTAIA
Endereço residencial: RUA DO ROCIO, 59 Apto 61-B CEP 04552-000	
Telefone: 11 989549096	E-mail: andre.gasparoto@gmail.com

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: MARCELO ANTONIO ZAVAGOTA ALCAS	Registro: 810148-5
Cargo efetivo: ARQUITETO e URBANISTA	
Lotação: SEL/RESID	Unidade de trabalho: DRPM
Endereço residencial: AV. da Aclimação 548 apto 124	
Telefone: (11) 996086741	E-mail: marcelo_alcas@hotmail.com

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Marcelo A. Z. Alcas
Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: BETHANIA GONÇALVES DE SOUZA	Registro: 775.670.4
Cargo efetivo: QEAG - Arquiteta	
Lotação: SEL	Unidade de trabalho: PARHIS
Endereço residencial: R. da Consolação, 1363- ap. 101	
Telefone: 96753-5525	E-mail: bethania.souza@gmail.com

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Bethania

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: Alexandre Augusto da Silva	Registro: 686.998.0
Cargo efetivo: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONÔMIA	
Lotação: SUB-MB	Unidade de trabalho: SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
Endereço residencial: RUA HILO TORRES, 290 - APTO. 11	
Telefone: (11) 996230127	E-mail: lexguto@ig.com.br

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: JOSÉ CARLOS PEREZ		Registro: 588348-2
Cargo efetivo: ENG -		
Lotação: SMS	Unidade de trabalho: COVISA - SAÚDE do TRABALHADOR	
Endereço residencial: R. HENRIQUE DIAS 87		
Telefone: 99799 3755	E-mail: JUCAPEREZ@YAHOO.COM.BR	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

José Carlos Perez

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: LISLEY ARAUJO SILVA		Registro: 787810-9
Cargo efetivo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Lotação: SUMA	Unidade de trabalho: CLA	
Endereço residencial: R JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, 445 AP 31		
Telefone: 11 972870499	E-mail: lisleysilva@prefeitura.sp.gov.br	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: Glaucia A. Faria Frateli	Registro: 684.156.2
Cargo efetivo: Engenheira Civil	
Lotação: SEL	Unidade de trabalho: GTEC
Endereço residencial: Rua São Nestor, 33 Apto 92 Vila Mazzei	
Telefone: 962853828	E-mail: Glaucia_Faria@yahoo.com.br

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Assinatura do servidor

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014908.

TERMO DE COMPROMISSO - MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA CONTRAPARTIDA PMSP/IMT (EXERCÍCIO 2019/2020)

Nome: ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES	Registro: 629 000 1
Cargo efetivo: ENGENHEIRO	
Lotação: SEL	Unidade de trabalho: SEGUR - DACESS
Endereço residencial: Al. RIBEIRÃO PRETO 86 Aptº 103	
Telefone: (11) 991729894	E-mail: olopes@prefeitura.sp.gov.br

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o servidor acima identificado, selecionado para participar do curso **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ENGENHARIA**, em execução de contrapartida estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP junto ao Instituto Mauá de Tecnologia - IMT no exercício 2019/2020, DECLARA sua ciência e concordância com as cláusulas constantes deste instrumento, abaixo consignadas:

Cláusula Primeira:

Ocorrendo o **desligamento** do servidor junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos objeto deste termo estará **automaticamente cancelada**, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o servidor reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda:

O **abandono do curso**, por qualquer motivo, bem como a **reprovação**, implicará a **não participação** do servidor nos processos seletivos da PMSP para cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e para os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Terceira:

O servidor **compromete-se a participar** das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP:

a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de cada um dos três módulos do curso, que deverá preferencialmente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
b) Participação em ações educativas, na qualidade de educador institucional (nos termos do Decreto 58.502, de 9 de novembro de 2018), de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc.) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta:

O servidor **AUTORIZA** o uso e a publicação dos trabalhos de conclusão referenciados na cláusula terceira, bem como a veiculação de sua imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação pela PMSP em seus canais institucionais, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à Administração quaisquer custas ou ressarcimentos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Ornelino José C. Lopes

Assinatura do servidor